



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 285 – TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 2

CEP: 77.460-000, representada pelo Senhor DONIZZETE PEREIRA DA SILVA,

OBJETO: Contratação de instrutor de música de viola caipira e violão, responsável por ensaios e regências para eventos no município de São Valério – TO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13.392.1227.2058

Elemento de despesas: 39

Fonte de Recursos: 1.500.0000.00000

São Valério /TO, 04 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2024 ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: FLAVIA LEONEL DOS SANTOS, brasileira, engenheira, inscrita no CPF Nº. 027.115.341-54, portadora do RG nº 957920 – SSP/TO, CREA nº 314677/D, residente domiciliada na Av. Goiás, nº 315, Centro – São Valério, CEP 77.390-000

OBJETO: Contratação de consultoria técnica e assessoria nos serviços de engenharia civil para supervisionar e coordenar os convênios do município de São Valério e alimentação das plataformas federais, Simec e Plataforma Mais Brasil, bem como execução das medições dos convênios do Município.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, I da Lei n. 14.133/2021, c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0404.2.006

ELEMENTO DE DESPESAS: 39

São Valério /TO, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024 ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADO: SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU, inscrito no CPF Nº. 857.925.001-34 e RG nº 1112539 – SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, nº 1754, entre as Ruas 19 e 20, Centro – Gurupi/TO, CEP: 77.403-090,

OBJETO: Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério – TO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1227.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000

São Valério /TO, 11 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2024 ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/285>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 50823c67-ade9-4bd4-bd9c-fedf3a9ec3b2

